

DEBATE

Projeto sobre a nova ABNT para SAÍDAS DE EMERGÊNCIA



19 de fevereiro | 17h



Auditório do SENGE-RS

Av. Erico Veríssimo, 960
Porto Alegre/RS
(Estacionamento gratuito no local)



**Inscrições gratuitas em
senge.org.br**

Realização:



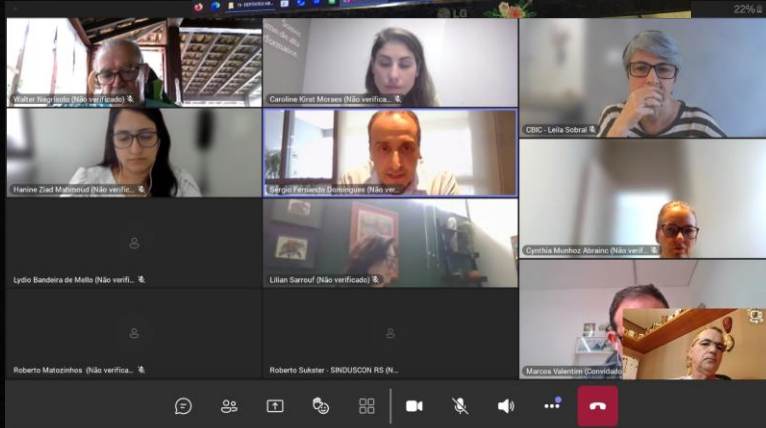
ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDENSE
DE ENGENHARIA
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Rota de Fuga



Pequeno Histórico

1. Reunião presencial na Casa dos Extintores, em 02.12.2024 às 14hs – Grupo voluntário de estudos.
2. Reunião no SENGE com o Dr. Walter Negrisoló, em 07.12.2024 para esclarecimento de dúvidas.
3. Reunião da ABNT para escrutínio da votação da nova NBR 9077 em 09.12.2024
4. Reunião on-line em 16.12.2024 às 17hs – Grupo voluntário de estudos.
5. Reunião on-line com o CB 02 em 17.12.2024 às 11hs30min
6. Reunião CB-02 para análise da votação em 18.01.2025 (transferida para 20.02.2025)
7. Reunião no SENGE em 19.02.2025.



Da: SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL – SERGS

Ao: Comitê Brasileiro da Construção Civil (ABNT/CB-002)

A SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, atenta ao seu compromisso de engrandecer a Engenharia em nosso Estado vem, atendendo a demanda gerada pela mensagem de consulta pública referente a proposta de atualização da ABNT NBR 9077 – Projeto de Saída de Emergência, ABNT/CB-002 - 2º projeto de revisão - ABNT NBR 9077 - Nov 2024, tecer suas considerações a respeito.

1. Considerando a relevância do tema que afetará toda a construção civil no Brasil;
2. Considerando as profundas alterações que a nova norma propõe;
3. Considerando a constante preocupação com a segurança contra incêndio que a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, tem como filosofia para com a comunidade Gaúcha;
4. Considerando que tomamos conhecimento da consulta pública apenas em meados do mês de novembro p.p.;
5. Considerando que estudos realizados pela Comissão de Segurança da SERGS em cima de projetos em desenvolvimento na capital gaúcha, demonstram algumas inviabilidades com a realidade das edificações projetadas e executadas no Brasil;
6. Considerando o período de final de ano em que os profissionais e empreendedores estão assoberbados de serviços e prazos de entrega de seus compromissos;

Pequeno Histórico

1. Reunião presencial na Casa dos Extintores, em 02.12.2024 às 14hs – Grupo voluntário de estudos.

2. Reunião da ABNT para escrutínio da votação da nova NBR 9077 em 09.12.2024

3. Reunião on-line em 16.12.2024 às 17hs – Grupo voluntário de estudos.

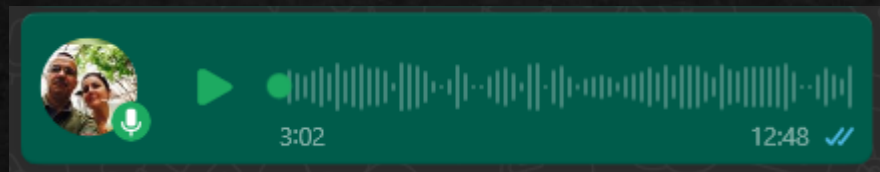
4. Reunião on-line com o CB 02 em 17.12.2024 às 11hs30min

5. Reunião CB-02 para análise da votação em 18.01.2025 (transferida para 20.02.2025)

6. Reunião no SENGE em 19.02.2025.

Pequeno Histórico

1. Reunião presencial na Casa dos Extintores, em 02.12.2024 às 14hs – Grupo voluntário de estudos.
2. Reunião da ABNT para escrutínio da votação da nova NBR 9077 em 09.12.2024
3. Reunião on-line em 16.12.2024 às 17hs – Grupo voluntário de estudos.
- 4. Reunião on-line com o CB 02 em 17.12.2024 às 11hs30min**
5. Reunião CB-02 para análise da votação em 18.01.2025 (transferida para 20.02.2025)
6. Reunião no SENGE em 19.02.2025.



CE-02:138.12 Saídas de emergência em edifícios
Revisão da NBR 9077:1993

ATA 8ª Reunião - realizada em 09/05/2006

INÍCIO: 09:30 horas TÉRMINO: 12:30 horas
LOCAL: SECOVI – São Paulo

Coordenador: Fabio Filho

Secretário : Antonio Berto

1 PARTICIPANTES

Ausentes justificados:

Marcos Valentim
Macksuel Azevedo
Ricardo Valentim

2 EXPEDIENTE

2.1 Caso o coordenador e/ou secretário não comparecer(em) à reunião, indicar quem atuou, bem como novas nomeações por eleição.

2.2 Indicar a leitura, correção e aprovação da ata anterior.

A ata anterior foi aprovada sem ressalvas.

2.3 Registrar a correspondência recebida e/ou expedida.

Carta ABNT/CB-04/0277/06 de 17 de abril 2006

2.4 Relatar a distribuição dos documentos aos membros da comissão.
não houve

3 ASSUNTOS TRATADOS

3.1 Ordem do dia

3.1.1 Fabio Filho inicia pela ordem do dia.

3.1.2 Fabio solicita que esta CE envie para a Prefeitura questionamento sobre cômputo de áreas.

Os presentes sugerem que o Arq. Paulo Maurício (PAR), Rosely Rigobelli e Márcio Luongo, retomem os trabalhos já executados para esta CE conforme 3ª Reunião preparatória havida em 10 de Maio de 2005, complementada pelos trabalhos distribuídos pelo Paulo Maurício.

A CE delibera que deve ser formado um novo GT 6 para tratar de áreas computáveis a fim de levar para a Prefeitura as reivindicações desta CE da ABNT.

3.1.3 João de Valentim informa:

- a) que a secretaria do CB-02 vai preparar uma lista geral dos participantes mencionando a forma correta de enquadramento (Fab / Cons ou Neutro).
- b) que as NBR 15219 e NBR 14276 já foram novamente cobradas da ABNT.
- c) segue em anexo a lista dos GT's

Pequeno Histórico

Porém, o assunto vem sendo tratado no mínimo desde 2006

13/12/2017

São Paulo sedia seminário sobre apresentação de texto base para revisão da ABNT/NBR 9077



No próximo dia 14, das 9h30 às 13h, será realizado em São Paulo o "Seminário: Apresentação de Texto Base para Revisão ABNT/NBR 9077". O evento, que será no auditório do SindusCon-SP, conta com a correalização da CBIC e do Senai Nacional. O objetivo é apresentar uma proposta de texto-base para revisão da ABNT/NBR9077-2001 – Saídas de emergência em edifícios – com base em estudos realizados por uma equipe de especialistas em segurança contra incêndio, fundamentados em normas e regulamentações de referência internacional e na compatibilização e atualização frente às normas vigentes. Podem participar do evento representantes de construtoras e incorporadoras, projetistas, técnicos de prefeituras e Corpo de Bombeiros. Há possibilidade de participação remota [Clique aqui](#) para mais informações.

A NOVA NBR 9077



ABNT/CB-002
2º PROJETO DE REVISÃO ABNT NBR 9077
NOV 2024

Projeto de saídas de emergência

1| Escopo

Esta Norma estabelece os procedimentos para o desenvolvimento de projetos dos meios de circulação destinados a propiciar o abandono seguro dos ocupantes das edificações em caso de incêndio.

NOTA Os meios de circulação (acesso, escadas e rampas e descargas), tratados **nessa** Norma, para abandono em situação de incêndio podem ser usados, em conjunto com os elevadores de emergência para uso dos bombeiros, para o resgate de pessoas.

Esta Norma estabelece os requisitos para edifícios novos.

Esta Norma não se aplica a abandono de túneis, arenas, estádios, terminais ferroviários e metroviários, edificações temporárias, construções sem cobertura para atividades e ocupações ao ar livre, helipontos e outros tipos de ocupação não abrangidos neste Documento.

4 PRINCÍPIOS GERAIS

4.2 Requisitos gerais

Nas rotas de saídas verticais e descargas, deve ser previsto o controle de material de acabamento e revestimento nas classes I e IIA para paredes e tetos, e classes I a IVA para pisos, conforme a ABNT NBR 16626. Os mesmos critérios devem ser aplicados aos corredores que integram as rotas de saídas horizontais.

4.3 Características da população ocupante

Além da lotação da edificação, as seguintes características de sua população devem ser consideradas para o dimensionamento das rotas de saída:

- a) estado de vigília ou adormecida;
- b) familiaridade com o edifício;
- c) condição de mobilidade.

As características dos ocupantes classificam-se em função do seu nível de familiaridade com o edifício, assim como em função do seu estado de vigília (desperto ou não) e mobilidade. Deve-se ter a prevalência para definição das características do ocupante em vulnerabilidade, conforme a Tabela 1.

A NOVA NBR 9077

4.3 Características da população ocupante

Tabela 1 – Características dos ocupantes		
Classificação dos ocupantes	Descrição das características dos ocupantes	Exemplos
A	Familiarizados e despertos (em estado de vigília)	Escritórios não abertos ao público Instalações industriais Escolas Depósitos
B	Despertos e não familiarizados	<i>Shopping centers</i> Locais de reunião de público Comércios Locais de prestações de serviços abertos ao público
C	Que podem estar adormecidos:	
Ci	Familiarizados e em atividade de longa duração	Edifícios residenciais multifamiliar em geral
Cii	Familiarizados e em atividade de longa duração (superior a 30 dias) com gestão	Internatos Conventos Pensionatos
Ciii	Não familiarizados, em atividade de curta duração com gestão	Hotéis, Apart-hotéis Albergues Pousadas
D	Que recebem cuidados médicos ou especiais	Clínicas Hospitais e assemelhados Escolas especiais Pré-escola Residências geriátricas
E	Em trânsito	Terminais rodoviários

Deve-se considerar a população mais crítica para a edificação.

A NOVA NBR 9077

4.4 Classificação das edificações quanto ao risco de vida

Tipo	T ^a	CrITÉrios
1 Lenta	600	Áreas com carga de incêndio específica de incêndio $q_f \leq 300 \text{ MJ} / \text{m}^2$, ou em que existem principalmente materiais ou outros combustíveis que contribuem de forma insignificante para o fogo ^c .
2 Moderada	300	Áreas de atividade em que existem principalmente materiais ou outros combustíveis que contribuem moderadamente para o fogo, não se enquadrando nas demais velocidades
3 Rápida	150	Áreas com presença de quantidades significativas de materiais plásticos empilhados, produtos têxteis sintéticos etc. Áreas em que o empilhamento vertical de quantidades significativas de materiais combustíveis ocorre com $3,0 \text{ m} < H \leq 5,0 \text{ m}$ ^b . Armazenamento ou atividades classificadas como de risco extraordinário do grupo 1, de acordo com a ABNT NBR 10897. Áreas com instalações tecnológicas ou de processo que utilizam quantidades significativas de materiais combustíveis. Áreas com presença simultânea de materiais combustíveis e processos perigosos para fins de incêndio.
4 Ultrarrápida	75	Áreas em que ocorre o empilhamento vertical de quantidades significativas de materiais combustíveis com $h > 5,0 \text{ m}$ ^b . Armazenamento ou atividades classificadas como de risco extraordinário do grupo 2, de acordo com a ABNT NBR 10897 Áreas em que estejam presentes, ou em produção, quantidades significativas de líquidos e gases combustíveis ou substâncias ou misturas perigosas para incêndio, ou materiais plásticos celulares ou expandidos, ou espumas combustíveis não classificados para reação ao fogo.

^a T = Tempo em segundos necessário para que a combustão desenvolva uma energia de 1 000 kW.
^b H = Altura de empilhamento.
^c Conforme a ABNT NBR 14432.

4.5 Perfil de risco de vida

4.5 Perfil de risco de vida

A partir das características predominantes dos ocupantes (população predominante) e da velocidade de desenvolvimento do incêndio, o perfil de risco de vida é especificado, como apresentado na Tabela 3, constituindo-se em parâmetro essencial para o dimensionamento das rotas de saída da edificação considerada.

Continua...

A NOVA NBR 9077

4.5 Perfil de risco de vida

Tabela 3 – Classificação do perfil de risco de vida pelas características do ocupante e pela velocidade de desenvolvimento do incêndio

Características do ocupante	Velocidade de desenvolvimento do incêndio	Perfil de risco de vida
A	1	A1
	2	A2
	3	A3
	4	A4
B	1	B1
	2	B2
	3	B3
C	1	C1
	2	C2
	3	C3
D	1	D1
	2	D2
E	1	E1
	2	E2
	3	E3

Para os perfis de risco "B, C, D e E", não pode ser aceito o crescimento do fogo "ultrarrápido" (4), e não pode se aceitar o crescimento "rápido" (3) para o perfil "D".

A NOVA NBR 9077

5 Cálculo da população

5.2 Densidade populacional por atividade

Atividades		Densidade	Exemplos
Residencial	Habitação unifamiliar	Duas pessoas por dormitório	Casas térreas ou assobradadas, isoladas ou não
	Habitação multifamiliar		Edifícios de apartamentos em geral
	Habitação coletiva	Duas pessoas por dormitório e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residenciais geriátricos, todos com capacidade máxima de 16 leitos (caso contrário, devem ser enquadrados na atividade de hotéis e assemelhados)
Serviços de hospedagem	Hotel e assemelhado	Uma pessoa por 15 m ² de área computável	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residenciais geriátricos
	Hotel residencial		Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos
Comercial	Comércio em geral	Uma pessoa por 3 m ² de área computável	Comércio de artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros. Edifícios de lojas, lojas de departamentos, magazines, comércios varejistas e atacadistas, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros
	Centros de compras		Shopping Centers

Continua...

A NOVA NBR 9077

5.2 Densidade populacional por atividade

	Atividades	Densidade	Exemplos
Local de reunião de público	Locais onde há objetos de valor inestimável	Uma pessoa por 3 m ² de área computável	Museus, centro de documentos históricos, galerias de arte, bibliotecas e assemelhados
	Locais para práticas religiosas e velórios	Uma pessoa por metro quadrado de área computável	Igrejas, sinagogas, templos, mesquitas, cemitérios, crematórios e assemelhados
	Terminal de passageiros em aeroportos	Duas pessoas por metro quadrado de área computável	Aeroportos, heliponto e assemelhados
	Artes cênicas e auditórios	Uma pessoa por metro quadrado de área computável	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão e outros
	Clubes sociais e salão de festas	Duas pessoas por metro quadrado de área computável	Salão de festas (<i>buffet</i>), restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados
	Local para refeição	Uma pessoa por metro quadrado de área computável	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados
	Recreação pública	Duas pessoas por metro quadrado de área computável	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados
	Exposição de objetos e animais	Uma pessoa por 3 m ² de área computável	Salões e salas para exposição de objetos e animais. Edificações permanentes
	Boates	Três pessoas por metro quadrado de área computável	Casas noturnas, danceterias, discotecas e assemelhados

6 Estratégia de abandono

6.1 Densidade populacional por atividade

Os procedimentos de abandono são parte essencial da estratégia de abandono que deve ser considerada no projeto das saídas de emergência.

Existem três categorias de procedimento de abandono:

- a) abandono simultâneo total;
- b) abandono faseado total;
- c) abandono horizontal e progressivo.

6.2 Abandono simultâneo total

Continua...

A NOVA NBR 9077

7 Rotas horizontais de saída

7.3 Rotas horizontais de saída alternativa

7.5 Condições aplicadas às rotas de saídas horizontal

7.5.2.3 Cálculo de distância máxima

O cálculo do trajeto considera duas distâncias, conforme o seguinte:

- a) rota de saída única direção: trajeto do ponto mais distante até a primeira bifurcação (ponto em que se pode escolher entre duas rotas alternativas);
- b) rotas de saída alternativas: distância total percorrida do ponto com trajeto mais longo até a saída. A rota de fuga alternativa mais longa deve ter distância inferior aos valores da Tabela 6.

Continua...

A NOVA NBR 9077

7.5.2.3 Cálculo de distância máxima

Tabela 6 – Distâncias máximas a serem percorridas^a

Dimensões em metros

Perfil de risco	Distância de caminhada m	
	Rotas de saída alternativas	Rota de saída em uma única direção
A1	70	30
A2	60	25
A3	45	20
A4	30	15
B1	60	25
B2	50	20
B3	40	15
B4 ^b	Não aplicável ^b	Não aplicável ^b
C1	45	30
C2	35	20
C3	25	15
C4 ^b	Não aplicável ^b	Não aplicável ^b
D1	30	15
D2	20	10
E1	60	25
E2	50	20
E3	40	15

^a Distância de caminhada máxima permitida, considerando as medidas mínimas de proteção contra incêndio. Ao prever a instalação de um sistema de chuveiros automáticos (*sprinklers*) na edificação, a classificação desse risco pode ser alterada para A1, portanto, o caminhada máximo em uma única direção pode ser aumentado para 30 m.

^b Esta categoria não é aceitável de acordo com esta Norma. Medidas adicionais de proteção contra incêndio, como sistemas de supressão, podem reduzir a velocidade de desenvolvimento do incêndio e, conseqüentemente, baixar uma categoria de risco.

7.5.4 Condições de diminuição das distâncias de caminhada

Exemplos:

- Consumo de bebidas alcoólicas
- Falta de layout em algumas ocupações
- Falta de layout em escritórios de plano espacial aberto

7.5.5 Condições de aumento das distâncias de caminhada

Exemplos:

- Pé direito das rotas de escape
- Controle de fumaça e calor
- Detecção de incêndio

7.5.6 Largura das rotas horizontais

7.5.6.1 Generalidades

A largura das rotas de saída horizontais deve atender aos valores mínimos indicados na ABNT NBR 9050 e, no caso de estabelecimentos assistenciais de saúde, aos valores mínimos indicados na ABNT NBR 16651.

A NOVA NBR 9077

7.5.6.4 Largura calculada

O cálculo da largura das rotas horizontais é realizado multiplicando a população calculada pelos valores da Tabela 8, em função do perfil de risco do ocupante.

Tabela 8 – Valores de largura por pessoa para cálculo de rotas horizontais

Dimensões em milímetros

Perfil de risco	Largura mínima por pessoas mm
A1	3,4
A2	3,8
A3	4,6
A4	12,3
B1	3,6
B2	4,1
B3	6,2
B4	Não aplicável
C1	3,6
C2	4,1
C3	6,2
D1	4,1
D2	6,2
E1	3,6
E2	4,1
E3	6,2

7.5.6.5 As portas localizadas nas rotas de saídas horizontais, incluindo as de ingresso nas rotas de saída verticais, também devem atender às larguras definidas na Tabela 8.

Agenda

- OCUPAÇÃO SUBSIDIÁRIA É DIFERENTE DE USO MISTO.
- PORQUÊ CMAR NÃO ENTRA NO ACRÉSCIMO DE DISTÂNCIA À PERCORRER E ALARME AUMENTA EM 15%?
- ESCADA PRESSURIZADA EM SUBSOLO????
- AEROPORTOS E COMÉRCIO AUMENTOU EM MUITO A POPULAÇÃO.
- 2 SAÍDAS PARA MAIS DE 100 PESSOAS?
- DIFICULDADE DE INTERPRETAÇÃO.
- A NORMA ESTÁ DESCONECTADA DA REALIDADE. EX.: MINHA CASA MINHA VIDA.

Agenda

- COLOCAR ALARME EM QUALQUER EDIFICAÇÃO?
- TABELA 4 DIFERE DO ANEXO B PARA EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES.
- CORRIMÃO E GUARDA CORPOS ... DEFINIR NESTA NORMA E NÃO REMETER PARA A 9050.
- NÃO HÁ CERTIFICAÇÃO PARA PORTA DUPLA CORTA FOGO.
- A NORMA TEM QUE SER SIMPLES E DE FÁCIL


- OCUPAÇÃO SUBSIDIÁRIA É DIFERENTE DE USO MISTO.

3.28

ocupação de uso misto

edificação cuja ocupação é diversificada, englobando mais de um tipo de ocupante e que, portanto, atende aos requisitos de proteção de acordo com o requerido para o maior risco, exceto se houver isolamento de risco

- PORQUÊ CMAR NÃO ENTRA NO ACRÉSCIMO DE DISTÂNCIA À PERCORRER E ALARME AUMENTA EM 15%?



ABNT/CB-002
2º PROJETO DE REVISÃO ABNT NBR 9077
NOV 2024

Tabela 7 – Ganhos de caminhamento

Medida de proteção contra incêndio complementar	Ganho %
Detecção e alarme	15
Controle de fumaça e calor	20

- ESCADA PRESSURIZADA EM SUBSOLO???

Tabela 12 – Escadas utilizadas em subsolos

Tipos de escada	Profundidade
Escada pressurizada	Qualquer número de pavimento abaixo do nível de descarga

- AEROPORTOS E COMÉRCIO AUMENTOU EM MUITO A POPULAÇÃO.

Terminal de passageiros em aeroportos	Duas pessoas por metro quadrado de área computável	Aeroportos, heliponto e assemelhados
---------------------------------------	--	--------------------------------------

Comercial	Comércio em geral	Uma pessoa por 3 m ² de área computável	Comércio de artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros. Edifícios de lojas, lojas de departamentos, magazines, comércios varejistas e atacadistas, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros
	Centros de compras		Shopping Centers

Agenda

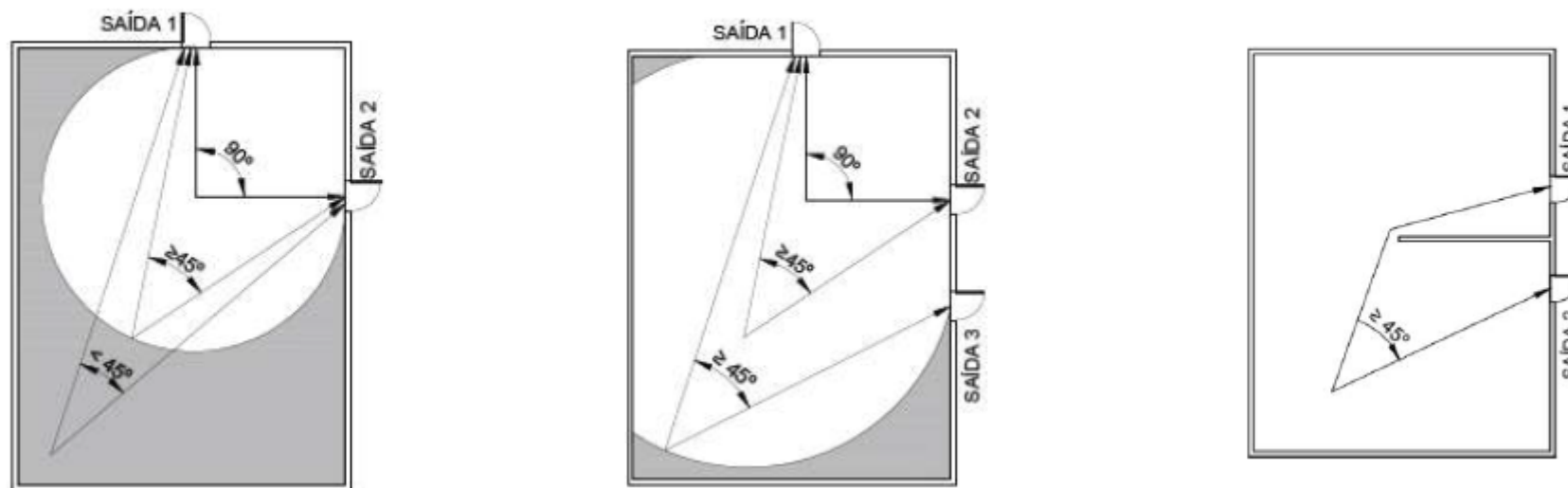
- 2 SAÍDAS PARA MAIS DE 100 PESSOAS?

Tabela 5 – Número mínimo admitido de rotas horizontais de saída de um ambiente, um setor ou um pavimento

Quantidade máxima de pessoas	Quantidade mínima de rotas
100	1
101 a 500	2
501 a 1 000	3
Acima de 1 000	4

- DIFICULDADE DE INTERPRETAÇÃO.

Figura 1 – Exemplo de conformação de rotas de fuga com ângulo igual ou superior a 45°



Agenda

- DIFICULDADE DE INTERPRETAÇÃO.

3.26

mezanino|

piso intermediário entre o piso e o teto de uma dependência ou um pavimento de uma edificação, em comunicação direta com este por meio de escadas ou rampas abertas

SEM LIMITE DE ÁREA OU UM % DO PAVIMENTO PRINCIPAL?

- A NORMA ESTÁ DESCONECTADA DA REALIDADE. EX.:
MINHA CASA MINHA VIDA, EPPF...



**ACABA COM A ESCADA PROTEGIDA À PROVA DE FUMAÇA
MESMO PARA EDIFICAÇÕES MAIS BAIXAS**

Agenda

- COLOCAR ALARME EM QUALQUER EDIFICAÇÃO?

4.4.2 Devem ser adotadas, para todas as edificações, como complemento à disposição de rotas de saída estabelecidas, em atendimento a esta Norma, as seguintes medidas mínimas de proteção contra incêndio:

a) sinalização de orientação e salvamento, de acordo com a ABNT NBR 16820;

8/55

NÃO TEM VALOR NORMATIVO



ABNT/CB-002
2º PROJETO DE REVISÃO ABNT NBR 9077
NOV 2024

b) sistema de iluminação de emergência, de acordo com a ABNT NBR 10898;

c) sistema de alarme manual, de acordo com a ABNT NBR 17240;

d) gestão de sistema de abandono.

Agenda

- TABELA 4 DIFERE DO ANEXO B PARA EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES.
- CORRIMÃO E GUARDA CORPOS ... DEFINIR NESTA NORMA E NÃO REMETER PARA A 9050.
- NÃO HÁ CERTIFICAÇÃO PARA PORTA DUPLA CORTA FOGO.
- A NORMA TEM QUE SER SIMPLES, COMPLETA EM SI E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO

- IMPORTAÇÃO DE NORMAS E CONCEITOS DA EUROPA

- VALE À PENA?



Segurança contra incêndio no projeto,
gerenciamento e uso de
edifícios – Código de prática

- IMPORTAÇÃO DE NORMAS E CONCEITOS DA EUROPA
- VALE À PENA?

Table 12 Exit widths when minimum fire protection measures are provided

Risk profile	Minimum exit width per person mm
A1	3.3
A2	3.6
A3	4.6
A4 ^{A)}	Not applicable ^{A)}
B1	3.6
B2	4.1
B3	6.0
B4 ^{A)}	Not applicable ^{A)}
C1	3.6
C2	4.1
C3 ^{A)}	6.0
C4 ^{A)}	Not applicable ^{A)}

^{A)} See Table 4.

Measurement of door width

Table 11 Maximum travel distance when minimum fire protection measures are provided^{A)}

Risk profile	Travel distance, in metres (m)			
	Two-way travel ^{B)}		One-way travel	
	Direct	Actual	Direct	Actual
A1	44	65	17	26
A2	37	55	15	22
A3	30	45	12	18
A4 ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}
B1	40	60	16	24
B2	33	50	13	20
B3	27	40	11	16
B4 ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}
C1	18	27	9	13
C2	12	18	6	9
C3 ^{C)}	9	14	5	7
C4 ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}	Not applicable ^{C)}

NOTE 1 Direct travel applies where the layout is unknown, actual travel distance applies where it is known.

NOTE 2 Where premises contain provisions for the consumption of alcoholic beverages then a reduction in the travel distances of 25% might be advisable for those particular parts of the premises.

^{A)} This is the maximum travel distance that is allowable when the minimum level of fire protection measures is provided (see Clause 15). For example, the maximum length of one-way travel is 22 m for a category A2 risk where the internal layout is known, according to Table 11. By fitting sprinklers, this risk is changed to A1, so the maximum length of one-way travel is increased to 26 m. If additional fire protection measures are provided then the travel distance may be increased (see Clause 18).

^{B)} The two-way travel distance limit for hotels is measured from the entrance to the bedroom/suite, not from the most remote part of the bedroom/suite.

^{C)} See Table 4.

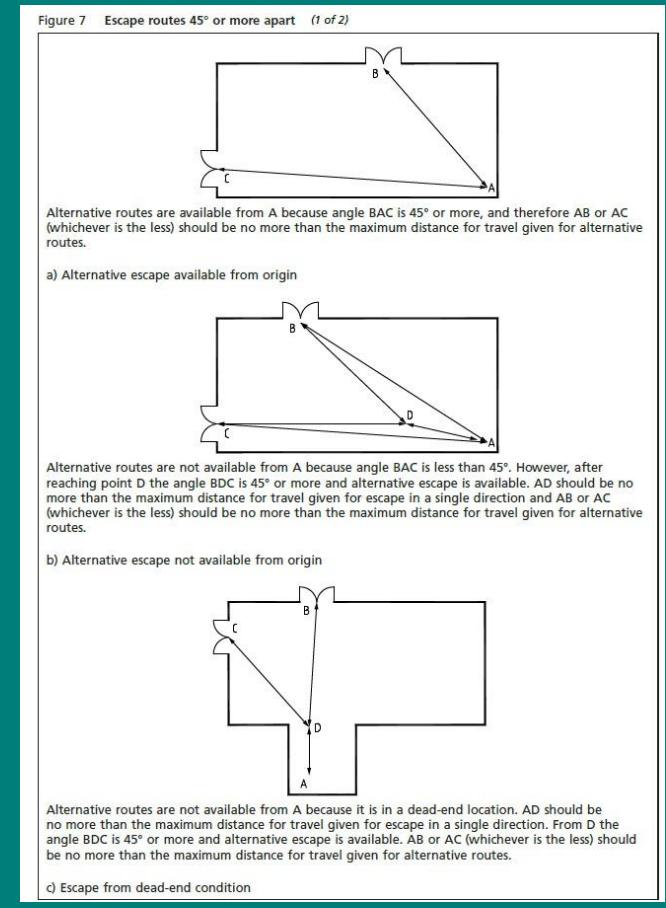
- IMPORTAÇÃO DE NORMAS E CONCEITOS DA EUROPA
- VALE À PENA?

Table 10 Minimum number of escape routes and exits from a room, tier or storey

Maximum number of persons	Minimum number of escape routes/exits
60	1
600	2
More than 600	3

One of these escape routes may be to an adjoining compartment provided that:

- the building is one occupancy;
- the adjoining compartment is separated from the fire-affected area by walls of fire-resisting construction with openings therein fitted with self-closing fire doors;
- the adjoining compartment is of sufficient size to accommodate both its own occupants and those exiting to it from the fire-affected area; and
- the adjoining compartment has storey exits of sufficient capacity to cater for 50% of the total occupancy of the compartment, taking into account both the number of the occupants in the adjoining compartment and the number of persons escaping to it.





Reagendamento de Reunião Especial de Análise da Consulta Nacional ABNT NBR 9077 CE-002:138.012 Saídas de Emergência



ABNT - ABNT/CB-002
Para ABNT - ABNT/CB-002

16:35



Prezados (as) Senhores(as)

A pedido do Coordenador da CE-002:138.012 Saídas de Emergências a reunião de Análise da 2ª Consulta Nacional da ABNT NBR 9077 foi reagendada para o dia 20/02/2025 das 14:00 as 17:00hs, de forma que os participantes que contribuíram com sugestões na Consulta Nacional possam adequar a agenda e participar da reunião.

O novo convite será enviado oportunamente.



Atenciosamente
Celia A Aragão
Chefe de Secretaria do ABNT/CB-002
Comitê Brasileiro da Construção Civil
cb002@sindusconsp.com.br
Telefone (11) 3334-5620

Responder



Agenda

